

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 04/CI/2013. Aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2013, às 09h15 min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, deu-se início à reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. O Coordenador do Comitê agradeceu a presença de todos os presentes, e obedecendo o artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, começou a reunião lendo a ata da reunião anterior passando à ordem do dia expondo a pauta. Foi solicitado pelo membro do Conselho Administrativo, que alguns itens da ata fossem retificadas, e após lida foi devida aprovada e assinada por todos. O Coordenador do Comitê relatou que foi encaminhado a política de Investimentos apresentada pela empresa de consultoria Credito&Mercado antes desta reunião, a todos os membros do Comitê para que os mesmos já tivessem uma breve leitura e análise, e assim, pudessem efetivamente ter uma discussão com mais produtividade nesta reunião. E continuando a reunião, falou que compete ao Comitê de Investimentos, orientar e garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos, a aplicação dos recursos financeiros, a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS, entre outras atribuições e que a atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. E, assim, passaram a discutir tópico a tópico da política de investimentos. O Coordenador do Comitê esclareceu sobre as questões do cenário econômico para o ano de 2014, onde hoje o panorama para o cenário macroeconômico mundial, em nossa visão, está centrado em três principais pontos ligados ao crescimento da economia mundial - China, Estados Unidos e Zona do Euro e que a crise financeira internacional recente está dividida em dois fatores responsáveis pelos problemas enfrentados pela economia mundial: uma mais sentida, em 2008/2009, e outra com efeitos mais moderados, entre 2011 e 2013, na zona do Euro. E, o membro representante do Conselho Administrativo citou também as questões na China onde hoje, possui uma posição de segunda economia do planeta, atrás apenas dos EUA. E terminou este tópico dizendo que de concreto ainda não dá para vislumbrar um cenário que permita fazer projeções mais precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável, e, mencionou que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco como risco de mercado, liquidez e crédito, que podem afetar adversamente o seu retorno. Dizendo que estes questionamentos estão citados nas páginas 4 a 6 da Política de Investimentos. Falou também que são avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de



Marcelo da Silva Fernandes
Diretor Presidente
Mat 7106/4

aplicação. Relatório este que será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos. Que estes mesmos relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores. Outro tópico discutido foi quanto a questão do modelo que será utilizado, com o objetivo de limitar perdas financeiras tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável, decorrentes de movimentos adversos do mercado, o chamado stop loss. E que o limite de stop loss adotado deverá ter como parâmetro de análise o modelo de controle de risco VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando-se dos parâmetros para o cálculo do mesmo, o modelo não paramétrico; intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento); horizonte temporal de 21 dias úteis. E que os limites estabelecidos são:

Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento. Tópico este relacionado nas páginas 10 e 11 da Política de Investimentos.

E continuando as explanações foram discutidos outros tópicos, como: Alocação Estratégica dos Recursos; Segmentos de aplicação; Segmento de Renda Fixa ; Segmento de Renda Variável; Segmento de Imóveis; Ativos Autorizados - Segmento de Renda Fixa; Ativos Autorizados - Segmento de Renda Variável; Ativos Autorizados - Segmento de Renda Variável; Objetivo de Alocação, todos minuciosamente explanados na Política de Investimentos nas páginas 12 a 15. E após discutidos todos os tópicos e sabedores que a finalidade do Comitê é de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos. Ficou definido que os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, poderão seguir a seguinte distribuição, observados sempre o constante na Resolução nº. 3.922/2010:

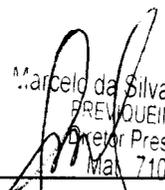
OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	80
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	50
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	15

Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	9
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0,30
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	4,70
Total do segmento	100	159
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
Total do segmento	30	40
Total Geral	100	199

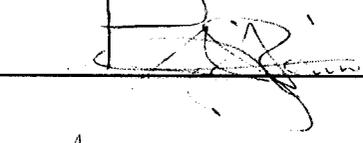
E, concluindo a reunião o Coordenador do Comitê, disse que a presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente deste Instituto, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2014 e que reuniões extraordinárias junto ao Conselho do Instituto serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação. Não havendo mais nada a declarar, encerrou a reunião as 11:43h. Eu, Marcelo da Silva Fernandes, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais membros do comitê, presentes.

Coordenador _____

Membro _____



 Marcelo da Silva Fernandes
 PREVIDENCIADOS
 Diretor Presidente
 Matr. 7106/4



 Edilson de Rocha Faria
